



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 016/2014

Esclarecimento solicitado:

Gostaria de saber também, se vai ser atendido a RDC 42 para o item 8.

Resposta:

Prezada Senhora,

Por ordem da Sra. Pregoeira, apresentamos o esclarecimento que segue.

Em consulta ao setor requisitante, foi-nos informado que o produto descrito no item 8 deverá estar regularizado junto à Anvisa/MS, conforme previsto no ANEXO I do edital.

Atenciosamente,

Jailson Laurentino
Equipe de Apoio